



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1384 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# REFIS<sup>20</sup><sub>22</sub>

VOCÊ EM DIA COM A PREFEITURA

ATÉ **100%**  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

COM VENCIMENTO  
ATÉ 31/12/21



ADESÃO ATÉ

**10**  
DE AGOSTO



ORLÂNDIA

Cuidando do cidadão,  
cuidando de você

VOCÊ TAMBÉM PODE OPTAR PELO PARCELAMENTO

**2 PARCELAS: 90% DE DESCONTO**

**3 PARCELAS: 80% DE DESCONTO**

**4 PARCELAS: 70% DE DESCONTO**

**5 PARCELAS: 60% DE DESCONTO**

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3820.8050

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022– Celebração de Convênio;

BASE LEGAL:- Artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.083, de 08 de setembro de 2021.

CONVENIENTE:- Hospital Beneficente Santo Antônio;

CNPJ/MF:- 53.311.999/0001-56;

ENDEREÇO:- Rua 03, nº 941, Centro, na cidade de Orlandia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, conforme artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.083, de 08 de setembro de 2021, para a celebração de Convênio entre o Município de Orlandia e o Hospital Beneficente Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, previamente credenciado na Secretaria de Saúde do Município de Orlandia e Departamento de Convênios e Parcerias, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.083/2021. A celebração de Convênio tem como Objeto a execução de serviços médicos hospitalares de forma complementar, fornecidos aos Municípios, conformes normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com Plano de Trabalho apresentado. Cabe ressaltar que o Hospital Beneficente Santo Antônio é a única instituição hospitalar existente no Município de Orlandia e que os serviços elencados no Plano de Trabalho são de procedimentos realizáveis em ambiente hospitalar. O Hospital, há mais de uma década, vem prestando assistência médico-hospitalar de forma complementar ao SUS, não havendo impropriedades quanto ao cumprimento dos serviços contratualizados nos exercícios pretéritos.

VALOR ANUAL DO REPASSE:- R\$ 8.520.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte mil reais).

PERÍODO:- 60 meses a partir da assinatura.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Consoante o artigo 6º, § 2º, do Decreto Municipal nº 5.083, de 08 de setembro de 2021, apresenta-se JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, com vista à celebração de Convênio, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, para a execução de serviços médicos hospitalares de forma complementar, fornecidos aos Municípios, conforme normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com Plano de Trabalho apresentado. O Hospital Beneficente

Santo Antônio presta serviços à população do Município de Orlandia usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo ambulatorial, internação, SADT e urgência/emergência, em grau de pequena e média complexidade e alguns procedimentos de alta complexidade e estratégicos. Assim, trata-se de realização de Convênio complemento SUS, e, no caso em comento, dispensa-se a realização de Chamamento Público, conforme prevê artigo 6º, § 2º, do Decreto Municipal nº 5.083/2021. Além do mais, cabe ressaltar que o Município de Orlandia mantém Convênio com o Hospital Beneficente Santo Antônio há mais de 05 (cinco) anos, sendo o objeto executado adequadamente, com as prestações de contas aprovadas. Portanto, essas são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO e requer o DEFERIMENTO da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, visando à formalização de Convênio entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO.

Orlandia/SP, 03 de agosto de 2022.

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2022:

CONTRATADA: MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 13.425,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/07/2022

Orlandia, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

**Aviso de Licitação****ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 127/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MERGULHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando,

652, centro, às 09:00h do dia 17/08/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2022. Orândia, SP, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

### NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 122/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2022, transcorrido o prazo para a empresa Luana Cristina Barbosa ME, CNPJ nº 31.519.483/0001-69 regularizar a Certidão de Regularidade do FGTS e a Certidão de Débitos Municipais e diante da não apresentação e, ainda, diante do envio de carta de desistência, onde renuncia o interesse em executar o item que havia se sagrado vencedora (Lote 04) no certame, a pregoeira e a equipe de apoio decidem pela INABILITAÇÃO da empresa. As demais licitantes ficam desde já convocadas para comparecerem em sessão pública no Setor de Licitações, no dia 09.08.2022 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. Orândia, SP, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

### Prazo Recursal

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, diante da apresentação tempestiva de razões recursais das licitantes HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 62.106.232/0001-86, SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 60.917.523/0001-29 e CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 03.293.694/0001-90, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes. Apresentadas ou não as contrarrazões, encaminha-se o expediente à manifestação da área técnica. Orândia, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

### Despacho de Julgamento

Orândia-SP, 03 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (até o local de transbordo) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR.

REQUERENTE/CONTRATADA: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.498.729/0001-04.

DESPACHO

1. CONSIDERANDO:

(a) O Laudo técnico extrajudicial, emitido em 29.07.2022, pelo senhor JOSÉ MAURO DE ASSIS DIAS, que apresentou certidão de perito judicial emitida pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo, concluindo que o percentual máximo aplicável para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato junto à empresa LÍDER GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ n.º 09.498.729/0001-04, é de 14,08%, atualizando o valor da tonelada para R\$ 114,29 (cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).

(b) O Ofício SMI n.º 157/2022, de 01.08.2022, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, concluindo que a pesquisa de mercado realizada demonstrou que o valor pretendido pelo reajuste continua apresentando vantajosidade para o município. Ademais, solicita e autoriza o reequilíbrio com percentual de 14,08%, conforme análise emitida no Laudo técnico extrajudicial.

(c) O parecer jurídico n.º 162/2022, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, opinando pela presença dos requisitos técnicos jurídico-formais (artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93) para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro pleiteado pela contratada, nos exatos termos do Laudo Técnico extrajudicial e da manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2. ENTENDO E DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido da Requerente e Contratada, com fundamento no artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, a fim de que seja concedido, a partir de então, o reequilíbrio econômico financeiro de 14,08%, atualizando o valor da tonelada para R\$ 114,29 (cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).

3. Logo após, seja formalizado o respectivo Termo de Aditamento Contratual.

4. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 02 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INCLUSÃO DA EMPRESA FILIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ORIGINALMENTE COM A EMPRESA MATRIZ

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.

CNPJ n.º 71.208.516/0001-74 (MATRIZ).

CNPJ n.º 71.208.516/0119-66 (FILIAL).

DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

(i) a inclusão da empresa FILIAL (CNPJ 71.208.516/0119-66) para fins de execução do Contrato Administrativo firmado originalmente com a empresa Matriz (CNPJ 71.208.516/0001-74).

2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento ao contrato.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 03 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 (Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos de enfermagem e higiene fracassados em pregões anteriores bem como sistema eletroquímicos produtores de energias elétricas (pilhas) para funcionamento de equipamentos para unidades municipais de saúde).

CONTRATATA/FORNECEDORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º

08.676.521/0001-75.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o ofício 116/2022 encaminhado pela Farmácia Municipal e o parecer n.º 159/2022 emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do item 12 da Ata de Registro de Preços e a liberação da contratada sem a aplicação de penalidades.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 03 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL 186/2021 (Registro de Preços para aquisição de materiais médicos de enfermagem e higiene para unidades municipais de saúde com distribuição gratuita).

CONTRATATA/FORNECEDORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o ofício 117/2022 encaminhado pela Farmácia Municipal e o parecer n.º 155/2022 emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial 186/2021, firmada entre o Município e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, assim como o INDEFERIMENTO do pedido opcional de liberação da contratada sem a aplicação de penalidades.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

## ORLÂNDIA PREV

### Licitações e Contratos

#### Contratos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740 - Centro

CEP: 14620-000 – Orândia - SP

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Contrato nº 03/2022**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

Contratada: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria financeira em investimentos voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social

PRAZO: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com vigência do dia 18.01.2022 a 17.01.2023, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Art. 57º da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

# #CHAMA NA DENÚNCIA

## QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,  
LIMPE O SEU  
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,  
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS EM  
QUALQUER LOCAL



# 193

Em caso de incêndio, ligue para o  
**CORPO DE BOMBEIROS**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005